



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 25 Sala: 2501

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16422944 / 2023 - TJMG/SUP-ADM/ORQ E CORAL INFANTOJUVENIL

1. ÁREA DEMANDANTE: Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil.

2. OBJETO: Aquisição de mochilas padronizadas.

3. CÓDIGO CATMAS: 001729306 - MOCHILA E/OU MALETA PARA NOTEBOOK
001827235 – KIT DE MATERIAIS PARA ALUNOS

4. JUSTIFICATIVA: O Tribunal de Justiça de Minas Gerais realiza da Cantata de Natal, cujo o objetivo é a celebração natalina com a sociedade mineira, com apresentação com os integrantes da Orquestra Jovem e do Coral Infantojuvenil, e deste modo realiza todo o planejamento estratégico e operacional do evento. Considerando que, os alunos atendidos enfrentam diferenças sociais bastante acentuadas pelo baixo poder aquisitivo, faz-se necessária o fornecimento de mochilas padronizadas e personalizadas com identificação do Projeto. A mochila será um símbolo da identidade dos projetos, que complementar a caracterização do aluno, representando o Projeto do TJMG chamando atenção também à sociedade para com o cuidado e a proteção de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

5. DETALHAMENTO DO OBJETO: O produto deverá ter características em conformidade com as especificações abaixo, principalmente em relação à qualidade, durabilidade, flexibilidade e conforto:

Cada **mochila** deverá ser de: Nylon poliéster, modelo costas. Possui compartimento grande com bolso interno para notebook, dois compartimentos médios, bolso pequeno frontal e bolsos laterais de rede. zíper prata, alça superior com pegador emborrachado e tira de silicone com cabo de aço interno para garantir maior resistência, alça superior de nylon, alças para costa ajustáveis revestidas com espuma, parte traseira também revestida de espuma para maior conforto. Na parte frontal, logomarca da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil bordada de até 5.000 pontos. Observação: Bordada na frente.

A aquisição de 400 unidades de mochilas, e cada **unidade (uma)** deverá conter em **seu interior**:

a) 02 apontadores com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translucido . impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: Comprimento 60 mm, largura 25mm , altura 15 mm. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO. Fabricação Nacional(referencia Faber castell , igual ou superior).	Unidade
b) 03 borrachas - na cor branca - com capa (cinta) plástica. Produto com certificação do INMETRO.	
c) 01 caderno de caligrafia. Produto com certificação do INMETRO.	
d) 04 cadernos 01 matéria capa PET 96 folhas. Produto com certificação do INMETRO.	
e) 01 caderno de desenho, tamanho A4, formato capa 400x297mm (aberto) capa em cartão duplex 300g. Produto com certificação do INMETRO.	
f) 05 canetas esferográfica na cor azul. Produto com certificação do INMETRO.	
g) 03 canetas esferográfica na cor vermelha. Produto com certificação do INMETRO.	
h) 03 canetas esferográfica na cor preta. Produto com certificação do INMETRO.	
i) 02 colas na cor branca 110gr. Líquida, adesiva a base de PVA; para papel. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Produto sem cheiro forte. Composição: poliacetato de vinila, álcool polivinílico, aditivos e água. Produto com certificação do INMETRO.	
j) 01 tesoura sem ponta laminas em aço inox 5. Cabos em polipropileno, Lâmina sem ponta proporcionando maior segurança. Produto com certificação do INMETRO.	
k) 01 caixa de massa de modelar com 12 cores, formula resistente a base de amido, cores vivas que facilitam o aprendizado, formato redondo. Produto com certificação do INMETRO.	
l) 01 caixa de gizão de cera com 12 cores, fórmula resistente à quebra, cores vivas que facilitam o aprendizado ideal para mãozinhas pequenas. formato redondo medidas 98mm. Produto com certificação do INMETRO.	
m) 01 garrafa de água pequena squeeze escolar, garrafa d'agua personalizada de 300 ml nas medidas de 7 cm de diâmetro com altura de 14,5 cm com tampa fechada. Na parte frontal, adesivo com a logomarca da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil, resistente a lavagem diária. Produto com certificação do INMETRO.	
n) 01 porta lápis, confeccionada em lona de nylon 420 cross, na cor a ser definida pela vermelha, com as seguintes medidas finais; corpo medindo 8,5 de altura, por 22 cm de comprimento. Nas laterais deve constar logomarca da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil bordada de até 5.000 pontos. Produto com certificação do INMETRO.	
o) 01 régua escolar de plástico resistente, transparente de 30 cm, de comprimento e 4 mm de espessura. Selo do Inmetro embalada individualmente nome do fabricante gravado no corpo. fabricação nacional. Produto com certificação do INMETRO.	

<p>p) 05 lápis para escrita preto, número 2 formato cilindro produzido com madeira 100% reflorestável. Medida aproximada do lapis: comprimento 175mm, entre faces 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite 2,0mm. graduação do grafite nº 2. Produto com certificação do INMETRO.</p>
<p>q) 01 caixa de lápis de cor com 12 cores, cores vivas ponta resistente. medidas aproximadas do lápis 17,5 de comprimento x 7 mm de diâmetro, composição, pigmentos aglutinantes, carga inerte ceras e madeira reflorestada. Marcas pré-aprovadas: Faber-castell, Giotto, Staedher. Produto com certificação do INMETRO.</p>
<p>r) 01 jogo de caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 125 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno com comprimento de 82 mm, peso da carga 1g, composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do INMETRO. Marcas pré-aprovadas: Jumbo, BIC Intensity Brush Pens, Faber-Castell.</p>
<p>s) 01 caderno de Música, Pautado, 50 Folhas: Caderno de música, grande, pautado, tipo espiral, com 50 folhas. Produto com certificação do INMETRO. Marcas pré-aprovadas: Tilibra, Art Jandaia, FORONI.</p>
<p>t) 01 jogo de cartas educativo/pedagógico - identificação: estilo UNO; peças: 108; medindo 63,00X88,00mm, acondicionado em embalagem apropriada. Produto com certificação do INMETRO. Marcas pré-aprovadas: COPAG Mattel, Sacks Center, phase 10, mau-mau, ou superior.</p>

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA :

6.1. PRAZO: até 20 dias uteis corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

6.2. LOCAL: Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil, situado na Rua Guajajaras, nº 40, 25º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30h, ou em outro local determinado pela gestão do contratação.

6.3. As mochilas deverão ser entregues "montadas", com seus respectivos kit's internamente, armazenadas em caixas de papelão.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Conforme padrão do Tribunal.

8. RECEBIMENTO: Conforme padrão do Tribunal.

9. GARANTIA: O prazo de garantia contra defeitos de fabricação, contado a partir do recebimento definitivo das mochilas pelo TRIBUNAL, será de no mínimo **06 (seis)** meses, contados do recebimento definitivo.

10. PAGAMENTO: Conforme padrão do Tribunal.

11. SUBCONTRATAÇÃO: Não será permitida.

12. HABILITAÇÃO: Conforme padrão do Tribunal.

13. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernanda Nayara da Silva Alves

14. OUTRAS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS:

14.1. A gestão do setor disponibilizará, para o licitante que tiver interesse, um exemplar como modelo do material, para verificação das características do objeto licitado.

14.1.1. A verificação deverá ser agendada presencialmente, na Rua Guajajaras, nº 40, 25º andar, Edifício Mirafiori, Centro, Belo Horizonte/MG, das 09:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30h.

14.1.2. O licitante que optar por não verificar o produto conforme facultado acima, não poderá, em hipótese alguma, modificar o preço e/ou condições de sua proposta sob alegação de desconhecimento das condições de execução dos serviços ou de insuficiência de dados ou informações.

14.2. Amostras: O pregoeiro, subsidiado pelo Setor Requisitante, poderá solicitar ao arrematante do lote que apresente amostra da mochila cotada, a qual será submetida à análise da gestão do setor.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nayara da Silva Alves**,
Coordenador(a), em 26/09/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Wagner Wilson Ferreira**,
Coordenador(a), em 27/09/2023, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16422944** e o código CRC **558366CB**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AV Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 31534 / 2023

Processo SEI nº: 0941122-28.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 924/2023

Número da Contratação Direta: 67/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Fornecimento de mochilas e kit escolar para alunos participantes do Projeto de Formação da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023 - Lote 03.

Contratada: Dubai Distribuidora LTDA - EPP

Vigência: Até 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$93.888,00 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da empresa Dubai Distribuidora LTDA - EPP para o fornecimento de mochilas e kit escolar para alunos participantes do Projeto de Formação da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023 - Lote 03.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1851/2023 e 1852/2023 (16479049 e 16479114).

Publique-se.

RAQUEL GOMES BARBOSA

Juíza Auxiliar da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomes Barbosa, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 04/12/2023, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17170412** e o código CRC **008B4236**.

Exonerando:

- Cristiane do Prado Pereira, 1-255653, servidora efetiva, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, a pedido, a partir de 04/12/2023, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L286, PJ-77, da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Contagem (Portaria nº 9776/2023-SEI);
- Fernanda Pereira Marques, 1-92866, a partir de 04/12/2023, servidora efetiva, Oficial Judiciário B, especialidade Oficial Judiciário, do cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L799, PJ-77, da 1ª Vara Cível da comarca de Uberlândia (Portaria nº 9773/2023-SEI);
- Gabriela Oliveira Lima, 1-342071, a partir de 01/12/2023, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A777, PJ-56, do Gabinete do Juiz de Direito Marcos Antônio Ferreira, da comarca de Coração de Jesus (Portaria nº 9659/2023-SEI);
- Juliana Gabriel Arruda, 1-301960, a pedido, a partir de 04/12/2023, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A429, PJ-56, do Gabinete do Juiz de Direito Evaldo Elias Penna Gavazza, da Vara de Execuções Criminais da comarca de Juiz de Fora (Portaria nº 9557/2023-SEI).

Ficam os seguintes servidores autorizados a ingressar em teletrabalho neste Tribunal:

- Julio Athanasio Caldara, 1-343178, lotado na 2ª Vara Cível da comarca de Pouso Alegre (Portaria nº 9689/2023-SEI);
- Marcos de Rezende Junqueira, 1-55988, lotado na 1ª Turma Recursal do Grupo Jurisdicional da comarca de Varginha (Portaria nº 9733/2023-SEI).

Indeferindo o pedido de reconsideração do indeferimento da licença para tratar de interesses particulares - LIP, apresentado pela servidora Luísa Maura Magalhães Meireles, 1-228528, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, da Comarca de Belo Horizonte.

Nomeando:

- Bráulio do Amaral Fonseca Araújo, 1-226019, servidor efetivo, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotado na comarca de Uberlândia, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L799, PJ-77, da 1ª Vara Cível da comarca de Uberlândia (Portaria nº 9788/2023-SEI);
- Erick Rodrigues Gomes, 1-261230, servidor efetivo, Oficial Judiciário C, especialidade Oficial Judiciário, lotado na comarca de Contagem, para o cargo em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, GS-L286, PJ-77, da 3ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Contagem (Portaria nº 9777/2023-SEI);
- Joan Rosa dos Santos, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A429, PJ-56, por indicação do Juiz de Direito Evaldo Elias Penna Gavazza, da Vara de Execuções Criminais da comarca de Juiz de Fora (Portaria nº 9560/2023-SEI);
- Monique Araujo Lopes, 1-291963, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A777, PJ-56, por indicação do Juiz de Direito Marcos Antônio Ferreira, da comarca de Coração de Jesus (Portaria nº 9670/2023-SEI);
- Sandra Aparecida Leandro Pinheiro, 1-190983, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, AZ-A242, PJ-56, por indicação do Juiz de Direito Reinaldo Daniel Moreira, da Vara Criminal da comarca de Cataguases (Portaria nº 9385/2023-SEI).

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. RAQUEL GOMES BARBOSA, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DECISÃO TJMG/SUP-ADM/JUIZ AUX. PRES. - DIRSEP Nº 31534 / 2023**

Processo SEI nº: 0941122-28.2023.8.13.0000

Processo SIAD nº: 924/2023

Número da Contratação Direta: 67/2023

Assunto: Dispensa de Licitação

Embasamento Legal: Art. 24, V, da Lei Federal nº. 8.666/1993

Objeto: Fornecimento de mochilas e kit escolar para alunos participantes do Projeto de Formação da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023 – Lote 03.

Contratada: Dubai Distribuidora LTDA - EPP

Vigência: Até 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$93.888,00 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 ratifico a dispensa de licitação visando à contratação da empresa Dubai Distribuidora LTDA – EPP para o fornecimento de mochilas e kit escolar para alunos participantes do Projeto de Formação da Orquestra Jovem e Coral Infantojuvenil do TJMG, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2023 – Lote 03.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme Disponibilidade Orçamentária 1851/2023 e 1852/2023 ([16479049](#) e [16479114](#)).

Publique-se.

Raquel Gomes Barbosa
Juíza Auxiliar da Presidência